

Forças Armadas rejeitam mudanças

Ministros militares vão lutar contra projeto de Afonso Arinos

Os ministros militares — Exército, Marinha, Aeronáutica, EMFA, SNI e Gabinete Militar — são contra a proposta de mudança no papel das Forças Armadas, de acordo com sugestão da Comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo jurista Afonso Arinos. Durante reunião realizada ontem no gabinete do ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, os ministros militares posicionaram-se, por unanimidade, pela manutenção do papel das Forças Armadas, como está definido na atual Constituição.

A proposta da comissão de "notáveis" é retirar dos militares a responsabilidade pela ordem interna. Após a reunião de ontem, um general que integra o Alto Comando do Exército, ao comentar a decisão dos ministros, esclareceu ser imprescindível que as Forças Armadas permaneçam como "sentinela avançada na defesa da lei e da ordem".

TRABALHO

Os ministros vão realizar um trabalho junto aos parlamentares, prováveis constituintes para que não apoiem o anteprojeto da comissão. O próprio presidente Sarney, será solicitado pelos ministros a dar respaldo a posição militar junto aos futuros constituintes. Os assessores parlamentares do Exército, Marinha e Aeronáutica estão sendo instruídos para iniciar o trabalho com os senadores que detêm mandatos de oito anos, constituintes naturais em novembro próximo.

Os militares admitem alteração, por exemplo, na parte referente a prestação do Serviço Militar incluindo a obrigatoriedade para as mulheres e religiosos, desde que as Forças Armadas tenham necessidade de incorporar esse segmento da sociedade.

Entre os ministros militares mais irredutíveis quanto à alteração do papel das Forças Armadas na futura Constituição figura o ministro Leônidas Pires Gonçalves, que se apresenta como o mais habilidoso no trato com os políticos da Nova República. Para ele não se concebe que um Estado, tendo à sua disposição as organizações militares (Exército, Marinha e Aeronáutica) que são apolíticas, não as utilize para pôr a casa em ordem. Os militares sabem, que mesmo a Carta Magna dispensando os militares do papel na segurança interna, a sociedade jamais permitirá que

esse segmento mantenha-se impávido diante do caos.

ANÁLISE

Na reunião dos ministros, a mais longa dos últimos seis meses, os chefes militares, por consenso, determinaram que um grupo de quatro oficiais-generais, representando as três Armas e o EMFA, que já integram a comissão Afonso Arinos, analisem o anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, na parte relativa à participação das Forças Armadas na Constituição, referentes aos arts. 1º, 2º e 3º e o parágrafo único do art. 3º. O objetivo é reunir subsídios para a próxima reunião dos ministros militares, programada para o fim deste mês.

O grupo é constituído por um general-de-brigada combatente, um contra-almirante, um brigadeiro e o representante do EMFA do posto de oficial-general. O anteprojeto da Comissão Constitucional foi encaminhado aos gabinetes dos ministros militares que ontem tomaram conhecimento do seu conteúdo, objeto de análise na reunião.

ASSUNTOS

Durante a reunião, os ministros discutiram também a criação de uma aditância militar para a China Comunista, com representação dos três ministérios em nível de oficial superior (posto de coronel, no Exército e Aeronáutica e de capitão-de-mar-e-guerra pela Marinha), com nomeação logo que a representação seja regulamentada. O apoio do Exército ao Ministério da Saúde também constou na pauta. A criação do Campo de Provas de Cachimbo (MT) para testes de equipamentos bélicos, a implantação da indústria de helicópteros e o apoio do Exército à reforma agrária do Governo foram outros assuntos da agenda do encontro.

A reforma agrária, embora não tenha figurado na agenda distribuída pelo Centro de Comunicação Social, órgão do Gabinete do general Leônidas Pires Gonçalves, mereceu comentários por parte do Ministro do Exército, que expressou sua posição de apoio ao projeto do Governo, reafirmando declarações recentes feitas à imprensa de que o Exército entrará em ação na hora que o Presidente da República convocá-lo.



Leônidas, Moreira Lima e Sabóia: em defesa da função de garantir a ordem interna



Sepúlveda: debate mais profundo

Rio — Ao falar ontem na Escola Superior de Guerra, durante o ciclo de extensão "Constituinte e Constituição", o procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, afirmou que a discussão na Comissão de Estudos Constitucionais sobre o papel das Forças Armadas é muito mais profunda do que os debates sobre as palavras com que a Constituição define o papel dos militares.

Sepúlveda Pertence lembrou a primeira Constituição brasileira, em 1891, que veio logo depois de uma grave crise militar e determinou a queda do Império. Disse, que foi colocado à disposição das finalidades institucionais das Forças Armadas uma frase extremamente perigosa, que foi a do comando do Presidente da República, dentro da lei e da ordem.

O procurador-geral da República explicou que isso tem sido usa-



do freqüentemente no sentido de dar às Forças Armadas uma possibilidade de julgamento da legitimidade da ordem ou da ação do poder constitucional. "Evidentemente, isso é incompatível com

qualquer regime democrático. E foi nesse sentido que se suprimiu essa delimitação por outro mecanismo, tão eficaz quanto o outro, dentro de um regime democrático: o de que as Forças Armadas se destinam à proteção da soberania do País e da integridade do território e dos poderes constitucionais pelo jugo da sua ação. Na época, e que se determinará o que é legal ou constitucional, em cada circunstância".

Sobre a reforma agrária, Sepúlveda Pertence disse que o tema é historicamente ultra-sensível, com muita carga emocional, e desproporcional à realidade. "O importante é que o governo esteja equipado e politicamente decidido a realizar essa exigência de modernização do País. E o presidente José Sarney tem dado mostras de determinação de fazer a reforma agrária no Brasil".

Semana de 40h, nova polêmica

Rio — A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, presidida pelo ex-ministro Afonso Arinos de Mello Franco, aprovou ontem, por 17 votos contra 8, a fixação da jornada máxima de trabalho em 40 horas semanais. O dispositivo, reduzindo em oito horas semanais a atual jornada de trabalho, foi aprovado inicialmente pelo comitê que estudou o capítulo "Da Ordem Social" e teve o apoio dos representantes dos trabalhadores na comissão: Walter Barrelli, diretor do Dieese, e José Francisco da Silva, presidente da Contag.

Este foi o terceiro capítulo do anteprojeto da futura Constituição aprovada pela comissão. Anteriormente, foram aprovados os capítulos "Da Defesa do Estado, da Sociedade e das Instituições Democráticas" e "Da Ordem Econômica". O terceiro, aprovado na reunião realizada ontem no Rio, é também, como os dois primeiros, um assunto polêmico e a previsão é de que provoque um grande debate, como já vem ocorrendo em relação à questão militar.

DISCUSSÃO

A proposta de redação de arti-

go pelo Comitê, relatada pelo jurista Evaristo de Moraes Filho, previa as 40 horas semanais, mas outros conselheiros apresentaram emendas, que ampliavam a faixa para 48 horas ou não prefixavam o limite da jornada, deixando a decisão para a livre negociação entre patrões e empregados. Ao final do debate, levando-se em conta o processo tecnológico e a tendência de cada vez ser necessário menos tempo para o homem executar seu trabalho, prevaleceu a corrente que defendia as 40 horas.

Os juristas Miguel Reale e José Alberto Assumpção defenderam a ampliação da faixa para 48 horas, o primeiro inicialmente argumentou que era ilusório acreditar no aumento das oportunidades de emprego com a jornada de 40 horas, enquanto o segundo afirmava que haveria a inviabilização das pequenas e médias empresas. Miguel Reale terminou convencido de que o ideal seria adotar-se a emenda do jurista Machado Horita, que estabelecia apenas duração diária de trabalho não excedente a oito horas, como consta da carta atual.

Os juristas José Afonso da Silva, Clóvis Ferro Costa e Miguel

Reale Júnior e o ex-senador Mário Martins lembraram a necessidade de que a nova Carta, a ser sugerida sob a forma de anteprojeto, acompanhe o desenvolvimento da sociedade e do processo de sindicalização. Walter Barrelli chamou a atenção para o fato de já existir projeto de lei aprovado na Câmara, dependendo de aprovação do Senado, fixando em 40 horas a jornada. Segundo ele, os bancários e jornalistas já têm trabalho semanal de 40 horas, o mesmo acontecendo com os mensalistas (escriturários e prestadores de serviços diversos). O funcionalismo público passou de jornada de 30 horas para jornada de 40 horas, o que considera um retrocesso. Só restam com jornada de 48 horas os "horistas" e na "jornada de sol a sol" os trabalhadores no campo.

O padre Fernando Bastos D'Ávila acrescentou que o objetivo maior deve ser o homem e, ao final das discussões, obteve inteira aprovação de Afonso Arinos. José Francisco da Silva acentuou que se não houvesse a fixação do limite máximo da jornada as categorias menos sindicalizadas seriam prejudicadas.

GILBERTO ALVES

Prevaleceu a opinião do Exército

A reunião ontem no QG do Exército teve por objetivo "alinhar" as posições das três forças e definir a estratégia de ação com a qual vão lutar para manter suas funções constitucionais de preservar a lei e a ordem. Ela foi também uma resposta ao "público interno", que vinha manifestando discordância com o texto elaborado pela Comissão Pre-Constituinte desde o dia 6 de maio, quando ele foi aprovado.

Essa discordância saiu dos bastidores para as páginas da imprensa nos últimos dias. Apesar da cautela dos ministros da Marinha e da Aeronáutica no trato da questão, o ministro do Exército foi claro, sexta-feira passada, quando afirmou: "Queremos manter nossa destinação constitucional". Foi quase um desabafo do general Leônidas Pires, que já vinha sendo pressionado pela tropa a assumir publicamente tal posição.

Nos meios militares, registra-se descontentamento com o fato de a comissão do professor Afonso Arinos haver praticamente ignorado as sugestões que lhe encaminharam um grupo coordenado pelo Estado-Maior das Forças Armadas — EMFA. Os militares sentiram-se traídos pela Comissão Pre-Constituinte, na qual eles só têm um representante — o que, aliás, é motivo de certo ressentimento, sobretudo da parte do Exército.

Não se pode dizer que a Comissão desconsiderou as sugestões das Forças Armadas, pois ela rejeitou propostas de extinguir os ministérios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e substituí-los por uma pasta da Defesa, e não aceitou também criar uma Guarda Nacional, como pretendia o cientista político Hélio Jaguaribe.

Além disso, há ainda entre os militares divergências na interpretação do dispositivo. Ele diz: "As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência, a soberania do País, a integridade de seu território e os poderes constitucionais". Para a Escola Superior de Guerra, nesta redação está implícita a missão de manter a ordem e a lei. Outros setores, contudo, acham que essa destinação deve ser claramente explicitada, a fim de que sua aplicação não seja objeto de subjetividade.

Na reunião de ontem, tudo indica que prevaleceu o ponto de vista do Exército. As Forças Armadas vão agir em conjunto para que o texto da Comissão Pre-Constituinte seja modificado no curso dos debates da futura Assembleia Nacional Constituinte. Desde já surgem no governo dúvidas sobre a importância e o destino, que o presidente Sarney — e o governo, como um todo — dará ao anteprojeto Afonso Arinos.

Presença efetiva, desde 1881

FLAVIA MORAIS

A presença das Forças Armadas na história e no processo político brasileiros é permanente, diz o historiador Hélio Silva analisando o passado do Brasil e fazendo, ao mesmo tempo, uma projeção para o futuro: "Os militares permaneceram no poder até que o último general-presidente deixou o Palácio do Planalto. Mas o processo político-militar ainda está por terminar", frisa Hélio Silva.

A participação das Forças Armadas no processo político do Estado não foi uma invenção brasileira. Começou na Inglaterra, no século XVII, com a constituição de uma força armada a serviço da coroa, para garantir o exercício do poder real. A medida foi, logo, contestada pelo Parlamento, que se recusava a manter um exército, em tempos de paz, sem sua autorização prévia. Tendo conseguido esta prerrogativa, a iniciativa inglesa passou a ser adotada por outros países.

A Força Armada no Brasil, na época do Império, não era permanente nem regular. Por ocasião da Constituição de 1881, o jurista Rui Barbosa conseguiu inserir em seu texto um artigo que estabelecia que as "forças da terra e mar são instituições nacionais permanentes, destinadas à defesa da pátria no exterior e à manutenção das leis no interior". A partir daí, ficava sacramentado, inclusive nas Constituições posteriores, o papel das Forças Armadas brasileiras de "guardiãs da ordem interna".

Com o tempo, a participação das Forças Armadas, no proces-

so político brasileiro, foi sendo ampliada e fortalecida. A Constituição de 34 foi aprovada com dispositivo que subordinava as Forças Armadas aos "seus superiores hierárquicos". Já em 1937, em plena vigência do Estado Novo, este mesmo texto foi alterado e as Forças Armadas passaram a ser "instituições nacionais permanentes organizadas sobre a base da disciplina hierárquica e da fiel obediência à autoridade do Presidente da República".

Quando da implantação do regime militar no Brasil, através do golpe de 1964, os artigos da Constituição referentes ao papel das Forças Armadas foram acrescidos de expressões que ampliavam consideravelmente seu poder. A emenda nº 1/69, dizia, textualmente: "As Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem". Nas Constituições democráticas de 34 e de 46, as armas nacionais objetivavam a garantia dos "poderes constitucionais", expressão que desapareceu nas Constituições dos regimes autoritários, tanto de 37 quanto do pós-64 até hoje.

De acordo com o historiador Hélio Silva, essa trajetória dos militares na vida política brasileira é uma estratégia que não visa o poder, como meta final: "O poder não foi a meta final, antes um meio hábil para a prática de uma teoria que se desenvolve desde a Guerra do Paraguai, alterando-se de acordo com as várias situações em que os militares foram levados a intervir manu militare na política".

Genoíno aponta tutela militar

A reunião dos ministros militares, ontem em Brasília, para avaliar as restrições que o professor Afonso Arinos, presidente da Comissão da Constituinte, pretende impor, constitucionalmente, às Forças Armadas, é, na opinião do vice-líder do Partido dos Trabalhadores, deputado José Genoíno (SP), "uma prova da tutela militar indireta ainda existente no Brasil, até mesmo nestes dias de Nova República".

— Os militares têm todo o direito de opinarem sobre quaisquer assuntos, como cidadãos, mas não enquanto instituição, pois isto poderia se configurar uma espécie de intimidação, ponderou o deputado.

A proposta da comissão governamental encarregada de elaborar um anteprojeto de Constituição, segundo a qual os militares devem ater-se exclusivamente às suas funções profissionais, é acatada inteiramente pelo deputado petista. Ele acha que as atribuições das Forças Armadas devem restringir-se à defesa das fronteiras e do espaço territorial nacionais e de possíveis ameaças externas, não podendo extrapolar para as atribuições que lhes foram outorgadas pelo regime militar, de garantir a ordem interna.

Neste ponto, José Genoíno vai mais longe e defende a "desmilitarização" do Estado, através da extinção do Serviço Nacional de Informações (SNI), e das Divisões e Assessorias de Informações existentes nos ministérios e nas empresas estatais e de economia mista, além do próprio Conselho de Segurança Nacional. "O Conselho é, na realidade, um poder que está acima do próprio Presidente da República", opina o deputado.

A própria estrutura atual das Forças Armadas deveria ser alterada, de acordo com o parlamentar petista. Defendendo a criação de um Ministério da Defesa, ou da Guerra, José Genoíno entende que as três Armas — Exército, Aeronáutica e Marinha — deveriam perder o status de ministério, "situação mais condizente com as suas verdadeiras atribuições".